



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 62/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Crie uma brigada Municipal com bombeiros civis organizado pelo corpo de Bombeiros, estamos em uma situação caótica que a tendência é piorar e indicamos que fortaleça o combate aos focos de incêndios.

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que nos encontramos hoje com muitos focos de incêndios por todos os lados, aqui sugiro ao executivo que crie uma Brigada Municipal para fortalecer o combate aos focos de incêndios, que dê condições favoráveis para a brigada, que entre em consonância com o corpo de Bombeiros para fazer tomadas de decisões estratégicas e inibir os avanços das queimadas.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo em conjunto com o departamento de infraestrutura.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

23/08/2021

Gabinete do Vereador

Leônidas Leitão

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	358
Data	24/08/21
SSUP	